

Aprovado por
unanimidade
em 25/03/24



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 035124
Rec. 11.03.24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí relativas ao exercício de 2021.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer nº 21.955 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Contas de Governo do exercício de 2021 foram analisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 001331-02.00/21-2, que sobre ele emitiu o Parecer nº 21.955, FAVORÁVEL COM RESSALVAS à aprovação das Contas de Governo do Administrador Julio Cesar Campani.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

O Parecer do TCE-RS foi lido para o Plenário em sessão de 30 de outubro de 2023, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Após a leitura do Parecer Prévio em Plenário, o Processo de Julgamento Das Contas foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres, que solicitou a prorrogação do prazo para exame, através do requerimento CM 017/2024, em 16.01.2024. A Comissão emitiu Parecer Conclusivo, por unanimidade, pela aprovação das Contas, que vai anexo a este projeto.

Cumpridas as formalidades, esta Comissão oferece à apreciação do Plenário este projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2021, de responsabilidade do Administrador Julio Cesar Campani.

São Sebastião do Caí, 11 de março de 2024.

A blue ink signature of Ver. DIEGO FLORES.

Ver. DIEGO FLORES
Presidente

A blue ink signature of Ver. ELSON LOPEZ.

Ver. ELSON LOPEZ

A blue ink signature of Ver. ANASTÁCIO DA SILVA.

Ver. ANASTÁCIO DA SILVA

A blue ink signature of Ver. DILSON SIOCLOCIO PIRES.

Ver. DILSON SIOCLOCIO PIRES

A blue ink signature of Ver. NILSE MARIA ALVES DE LIMA.

Ver. NILSE MARIA ALVES DE LIMA

RELATÓRIO

O presente relatório refere-se ao processo nº 001331-02.00/21-2, do Tribunal de Contas do RS, a respeito do julgamento das contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de São Sebastião do Caí, no exercício de 2021, Sr. Julio Cesar Campani.

Considerando o parecer 21.955, do TCE/RS – PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS – opino pela APROVAÇÃO das contas anuais do Administrador Julio Cesar Campani – ano de 2021.

São Sebastião do Caí, 06 de março de 2024.



Vereador DIEGO FLORES

Relator

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

ADMINISTRADOR JULIO CESAR CAMPANI

PROCESSO NO TCE-RS - Nº 001331-02.00/21-2

VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

Vereador ELSON LOPES: favorável ao Parecer do Relator.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA: favorável ao Parecer do Relator.

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES: favorável ao Parecer do Relator.

Vereadora NILSE M. ALVES DE LIMA: favorável ao Parecer do Relator.

COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO

A Comissão Geral de Pareceres, com a finalidade de analisar o Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu PARECER CONCLUSIVO pela **aprovação** das Contas de 2021, do Administrador Julio Cesar Campani.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.



Ver. Diego Flores
Presidente da Comissão



Ver. Anastácio da Silva



Ver. Dilson Dioclécio Pires



Ver. Nilse Maria Alves de Lima



Ver. Elson Lopes